



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Processo Administrativo: 00600-00005134/2024-24-e
Assunto: MATERIAL PENSO - COLETORES UNIVERSAIS E ESPARADRAPOS.
Data do Pedido: 15 de Fevereiro de 2024.
Servidores ou Equipe de Planejamento Responsáveis pelo ETP: Carla dos Santos Coelho da Silva - Diretora do Departamento de Almocharifado e Patrimônio Paulo Izaías Viana Almeida - Subgerente em substituição do NUMAC Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS
Setor: NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA
E-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br
Telefone Setor: 69 3901-6135 69 984733258

1. DIRETRIZES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Lei Federal 14.133/2021
- Decreto Municipal 18.892/2023
- RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas.
- Portaria GM/MS nº 1.555 de 30 de Julho de 2013 e Portaria nº Portaria nº 2001/2017 MS - Dispõe sobre as normas de financiamento e Execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

2. ÁREAS REQUISITANTES

Departamento de Almocharifado e Patrimônio - DAP

3. NATUREZA DO MATERIAL DA CONTRATAÇÃO

(X) Fornecimento de material continuado;

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Os materiais objeto desta contratação são classificados como BENS COMUNS, caracterizados por possuírem especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Descrição da Necessidade da Contratação, extraída dos autos do Processo Nº 00600-00005134/2024-24-e, visa motivar a contratação pretendida nos autos, em atendimento ao que preceitua a legislação aplicável.

Importante consignar que a justificativa da necessidade e quantidade estimada no processo, em razão de consumo, **foram elaboradas exclusivamente pelo DVS, DMAC, DAB E DAD**, os quais detém conhecimento e informações pertinentes para a correta instrução processual na fase de planejamento.

Ademais, a demanda e atendimentos são atribuições inerentes aos Departamentos Demandantes, uma vez que somente este possui conhecimento técnico e prático acerca do material e dos serviços sob sua responsabilidade que demandam a utilização do material que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) tem a responsabilidade da gestão plena do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. Além das ações e serviços de saúde oferecidos ao município. O órgão é responsável pela formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visem à promoção de uma saúde de qualidade ao usuário do SUS.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe o Departamento de Almocharifado e Patrimônio - DAP que desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar, coordenar e auxiliar no gerenciamento dos materiais permanente e de consumo em geral, onde a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais penso (Coletores Universais e Esparadrapo) necessários para a manutenção do estoque, desse almocharifado.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Portanto, informamos que a presente necessidade fora mensurada conforme solicitação de cada Departamento participante desta, sendo atendida a demanda do Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC no que se refere a exclusão e remanejo dos quantitativos apresentados no item 21-**Gel para Ultrassonografia - 1000ML**, sendo que o quantitativo do item mencionado será distribuído por **ML** no item 23 - **Gel para Ultrassonografia - 250ML**, atendendo ao Documento de Formalização de Demanda - DFD, edoc (**D9EF11D4-e**), diante disso, tomou-se como base o mesmo parâmetro para mensuração no **Departamento de Atenção Básica - DAB**, reduzindo o quantitativo em ML, ou seja, por ex: onde seria 4 unds de 1000ML, remanejamos e reduzimos para 8 unds de 250ML, onde lê 4 leia-se 8 e assim por diante, conforme conversa por mensagem via Whatsapp, solicitação esta feita pela servidora Itamires Laiz - DAB/SEMUSA, o que resultou na remoção do item 21 da pretensa aquisição.

Considerando ainda o mesmo DFD, atendemos também a solicitação para exclusão dos itens **10 - Braçadeira, tam. Adulto e 12 - Braçadeira, tam. Pediátrico**, visto que os itens supramencionados não foram quantificados por nenhum Departamento.

Departamento de Vigilância em Saúde - DVS

Considerando os princípios da lei de licitações 14.133/2021 e com base nas leis e regulamentações vigentes do SUS.

Considerando; a Constituição Federal em seu Art. 196, que destaca a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando; a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como um de seus princípios e diretrizes a integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

Considerando que o procedimento de aquisição a ser adotado obedecerá, integralmente, ao que estabelece as Leis Federais.

A contratação do material está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA e prevista no Plano Anual de Saúde PAS. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. Considerando que o vírus da COVID 19 ainda está circulando no mundo inteiro, e cabe às secretarias de saúde, adotar medidas de prevenção como; retomar

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

o uso das máscaras, o álcool em gel de limpeza e higienização das mãos, bancadas, mesas e outros.

É de suma importância a saúde de servidores, colaboradores e do público atendido por esta SEMUSA, a aquisição das máscaras tem como finalidade a redução do risco de contaminação e a propagação do vírus causador da COVID-19, visto que a sua utilização impede a disseminação de gotículas expelidas do nariz ou da boca do usuário no ambiente, garantindo uma barreira física para o contágio.

Os servidores que trabalham como microscopistas nos laboratórios dos presídios fazendo a coleta da gota espessa para diagnóstico de malária, necessitam dessa máscara por se tratar de ambiente insalubre, e por manterem contato com pacientes portadores de outros agravos como a tuberculose, fazem uso da máscara N95.

4.1. Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC

O presente processo visa atualizar a SRPP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (COLETORES UNIVERSAIS, ESPARADRAPO...), onde constam na planilha itens de uso comum nas unidades de saúde que permitem a realização dos mais diversos procedimentos e ainda itens de proteção individual. As unidades coordenadas por este departamento, fazem parte do componente especializado de atenção à saúde, sendo parte das redes de atenção às urgências, atenção hospitalar, saúde mental e atenção ambulatorial especializada. Temos na listagem EPI (máscaras), aparelhos para aferir sinais vitais (esfigmomanômetros, termômetros), itens para realização de exames (papel termossensível, gel, coletores) e de uso em procedimentos diretos (esparadrapo, máscaras). Todos esses itens fazem parte da nossa rotina de atendimento em saúde, sendo indispensáveis para qualidade na assistência. Considerando a manifestação: "Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC: O departamento demandante informou que o cálculo foi realizado com base na planilha referente à última ata de 2022 (SRPP Nº 089/2022 - Aquisição de Material Penso [Coletores Universais, Esparadrapo, etc.], com as adequações necessárias para cada item. Entretanto, observa-se que as informações sobre a quantidade e a descrição dos itens divergem, o que inviabiliza a determinação precisa do quantitativo a ser solicitado. Além disso, não há uma fundamentação concreta e justificável para os quantitativos demandados. É indispensável que seja apresentada uma justificativa detalhada para cada item, não sendo suficiente a mera alegação de que os itens são os mesmos da aquisição anterior" Esclarecemos: A falta de material médico hospitalar nas unidades de saúde é um sério problema na saúde pública. Tais materiais a que se referem são de uso contínuo, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que estão em procedimento para padronização de rol de insumos,

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

e também no PCA/2025. Esclarecemos que a falta desses materiais compromete a segurança do processo assistencial das nossas unidades de saúde, trazendo prejuízos à população. Em face, da solicitação de melhor detalhamento na justificativa, no Processo nº. 00600-00005134/2024-24-e, solicitamos que seja apresentado ao DA, o histórico de aquisição dos últimos processos, principalmente do planejamento inicial, considerando que talvez apresentar apenas os últimos empenhos, não se reflita a real necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. O DMAC, desde 2023, a partir da contratação de serviços médicos para unidades de urgência tem aumentado/ampliado o acesso à população aos serviços de urgência e especializados, visto que quanto maior acesso, maiores são os gastos com insumos, materiais etc... A justificativa da solicitação poderá ser realizada de várias formas, sendo importante apresentação da demanda atualmente assistida na rede de urgência e emergência, sendo uma das redes mais prioritárias no SUS. Tabela : Produção clínica de atendimentos médicos das Unidades Ambulatoriais de Urgências Emergências.

UNIDADE DE SAÚDE	2021	2022	2023	2024 (1º QUAD.)
PA JOSÉ ADELINO	85502	174067	49508	83179
UPA ZONA LESTE	125718	223082	92021	68625
UPA ZONA SUL	79547	142336	42440	49516
U.S UNIÃO BANDEIRANTES	3572	6359	1407	2344
PA ANA ADELAIDE	169069	238810	111790	82699
UPA JACY PARANÁ	25696	54880	16640	16043
MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA	49952	54880	16640	16043
TOTAL	539056	886373	328.587	325446

4.2. Análise dos Atendimentos nas Unidades de Saúde: 2021 a 2024.

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A análise da tabela acima revela que, durante os anos de 2021 e 2022, o número de atendimentos nas unidades de saúde foi excepcionalmente elevado. Esse aumento foi em grande parte uma resposta às demandas extraordinárias impostas pela pandemia de COVID-19, que exigiu uma intensificação dos serviços de saúde e uma resposta mais robusta para lidar com o crescente volume de pacientes. Em 2023, aponta-se uma redução, um controle do agravo. Em 2024, observamos que apenas no 1º quadrimestre já ocorreu um crescimento contínuo na demanda atendida, em toda rede de urgência. A contratação de serviços médicos PJ é responsável por suprir as unidades de pronto atendimento, e desempenha um papel crucial na manutenção desse volume elevado de atendimentos na rede, demonstrando uma adaptação e uma estratégia eficaz para enfrentar a demanda crescente. No entanto, ao comparar os dados, é importante notar que o número de atendimentos no primeiro quadrimestre de 2024, que totalizou 325.446, representa $\approx 0,96\%$ da demanda atendida em 2023 (328.587). Entre esses fatores, podemos destacar:

1. Impacto Residual da Pandemia: Embora a pandemia tenha diminuído, seus efeitos residuais ainda influenciam a demanda por serviços de saúde. A mudança nos padrões de atendimento pode refletir uma adaptação à nova realidade pós-pandemia.
2. Mudanças no Perfil da Demanda: A natureza e a intensidade das necessidades de saúde podem ter mudado, com uma possível redução nas emergências relacionadas à COVID-19 e um aumento em outros tipos de demandas, como atendimentos de rotina e crônicos.
3. Aprimoramentos e Expansões dos Serviços: A expansão das capacidades das unidades de atendimento e melhorias na eficiência dos serviços podem ter contribuído para um atendimento mais eficaz, resultando em uma gestão melhor dos recursos e um possível ajuste na demanda percebida.
4. Contratação de profissionais no Programa "Mais Médicos": A ampliação da equipe de saúde da família, com a lotação de médicos e a otimização dos serviços podem ter equilibrado a capacidade de atendimento na APS, possibilitando a gestão de um volume elevado de casos sem necessariamente refletir um aumento proporcional nos números totais. É crucial que as tendências sejam monitoradas de forma contínua para garantir que os recursos sejam alocados de maneira adequada e que as estratégias de atendimento sejam ajustadas conforme necessário. Embora o número total de atendimentos esteja relacionado com a covid - 19 em 2021, o contexto atual ainda exige uma vigilância constante para assegurar a eficácia no atendimento e a adaptação às mudanças na demanda. Portanto, a análise desses dados não apenas fornece uma visão sobre a evolução dos atendimentos ao longo dos anos,

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

mas também ressalta a importância de estratégias flexíveis e de uma resposta ágil às mudanças nas necessidades de saúde da população. A monitorização e a adaptação contínuas serão fundamentais para enfrentar futuros desafios e garantir a qualidade do atendimento oferecido.

4.3. Departamento de Atenção Básica - DAB

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) desempenham um papel crucial na rede de atenção primária à saúde, servindo como o primeiro ponto de contato dos cidadãos com o sistema de saúde. Para que possam oferecer um atendimento de qualidade, eficiente e humanizado, é essencial que estejam devidamente equipadas com todos os materiais médico-hospitalares de consumo necessários. Esta justificativa visa elucidar a necessidade e a importância da aquisição desses materiais para garantir o funcionamento adequado das UBS.

Os materiais médico-hospitalares de consumo, como seringas, agulhas, gases, esparadrapos, máscaras, luvas, entre outros, são indispensáveis para a realização de procedimentos básicos e complexos nas UBS. Estes materiais são utilizados diariamente para a realização de consultas, coletas de exames, procedimentos curativos, imunizações, entre outros serviços essenciais. Sem eles, a qualidade do atendimento é comprometida, colocando em risco a saúde dos pacientes e a integridade dos profissionais de saúde.

A disponibilidade constante e adequada de materiais médico-hospitalares de consumo é fundamental para manter a qualidade do atendimento nas UBS. A falta desses insumos pode levar a atrasos e interrupções nos serviços, o que pode resultar em agravamento de quadros clínicos, insatisfação dos usuários e aumento da demanda por atendimentos emergenciais em hospitais. Portanto, garantir o fornecimento contínuo desses materiais é essencial para a eficácia e eficiência dos serviços prestados.

A segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde é uma prioridade nas UBS. O uso de materiais médico-hospitalares descartáveis, como luvas e seringas, é crucial para a prevenção de infecções e a garantia de um ambiente seguro. A insuficiência desses materiais pode aumentar significativamente o risco de infecções hospitalares, colocando em risco a saúde dos pacientes e dos trabalhadores. Além disso, a utilização de materiais de qualidade reduz a incidência de acidentes de trabalho e promove um ambiente de trabalho mais seguro. O cumprimento das normas e regulamentações sanitárias é um requisito obrigatório para o funcionamento das UBS. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outras entidades reguladoras exigem que as unidades de saúde mantenham um

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

estoque adequado de materiais médico-hospitalares e sigam rigorosamente os protocolos de higiene e segurança. A aquisição regular desses insumos é, portanto, uma medida imprescindível para atender às exigências legais e garantir a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos.

Investir na aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo tem um impacto direto e positivo na saúde pública. Com as UBS bem equipadas, é possível realizar campanhas de vacinação com maior eficiência, monitorar e controlar doenças transmissíveis, e proporcionar um atendimento preventivo eficaz, reduzindo a incidência de doenças e a necessidade de internações hospitalares. Este investimento contribui para a promoção da saúde, a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a aquisição de materiais médico-hospitalares de consumo para as Unidades Básicas de Saúde não é apenas uma necessidade logística, mas uma condição essencial para o funcionamento adequado e seguro dessas unidades. A garantia de um estoque regular e adequado desses materiais é fundamental para a manutenção da qualidade do atendimento, a segurança dos pacientes e profissionais, o cumprimento das normas sanitárias e a promoção da saúde pública. Portanto, a solicitação de aquisição desses materiais justifica-se pela necessidade de assegurar um serviço de saúde eficiente, seguro e de qualidade para toda a comunidade.

4.4 Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

A unidade de saúde tem por função disponibilizar serviços assistenciais, centrados na qualidade do atendimento prestado aos usuários, voltados para a atenção acolhedora, resolutiva e humana, buscando para isso um constante aprimoramento do padrão técnico e funcional.

O serviço público em diagnóstico possui caráter continuado, indispensável e extremamente necessário à manutenção da assistência em saúde pública fornecida pela rede Municipal de Saúde. A pretensa contratação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 justifica-se pela necessidade da preservação e conservação dos serviços de diagnóstico desta secretaria de saúde em toda a sua rede de

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

assistência laboratorial (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), nas especialidades de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Hormônio, Microbiologia, Urinálise, Parasitologia, Citologia oncológica e no suporte às fases pré-analítica e analítica dos exames laboratoriais com a aquisição de materiais permanentes e de consumo para o uso diário nos laboratórios.

Os materiais almejados neste processo licitatório têm como objetivo proporcionar qualidade ao serviço público realizado, através da aquisição de materiais e insumos classificados pelas normativas técnicas nacionais como itens de relevância para determinar a confiabilidade e segurança diagnóstica.

Com isso o princípio administrativo da eficiência estará presente na Rede Pública Municipal de Saúde ocasionando impacto positivo nas taxas de mortalidade e morbidade populacional, dando base a definição da conduta médica a ser empregada pelos profissionais de saúde das Unidades Municipais de Saúde, na atenção básica desenvolvida pelas unidades de Estratégia de Saúde da Família (E.S.F.) e Unidade Básica de Saúde (U.B.S.), em condutas especializadas desenvolvidas pelas Policlínicas e/ou nas condutas de urgência e emergência, desenvolvidas nas UPA's e nos Prontos Atendimentos.

Assim sendo, a indisponibilidade do diagnóstico laboratorial representa ELEVADO RISCO podendo incidir no aumento de óbitos e demais intercorrências em razão de morbidades não identificadas em sua abordagem iniciada pela Rede Pública Municipal de Saúde, perdendo com isso o incentivo a atuação da medicina preventiva, o que será refletido no índices de atendimento de urgência e emergência, o que atualmente é um dos maiores desafios do sistema de saúde pública municipal.

É importante enfatizar que a aquisição dos materiais/insumos propostos são primordiais para a realização com qualidade das análises com finalidade diagnóstico, dando com isso assistência digna à população do município de Porto Velho/RO, cumprindo a administração municipal o seu dever de fornecer acesso integral e de qualidade ao atendimento em saúde diagnóstica, exercendo de maneira ativa sua atribuição dada pelo Pacto pela Saúde do ano de 2006, que visa alcançar maior eficiência e qualidade das respostas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Por todo o exposto, e principalmente pela essencialidade na manutenção do serviço de diagnóstico desenvolvido pela Rede Pública Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, justifica-se como necessário o registro de preços via SRPP, por julgar ser opção adequada à administração além de manter a oferta de diagnóstico laboratorial na Rede Pública Municipal de Saúde de Porto Velho/RO. A adoção do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP) para futura e eventual aquisição

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

do material deste Estudo Técnico Preliminar enquadra-se no Decreto Municipal nº 18.892/2023.

Levando em conta as prerrogativas acima descritas JUSTIFICA-SE a necessidade do registro de preços permanente para pretensa AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA AS UNIDADES LABORATORIAIS são demandas de caráter permanentes e que se repetem a cada novo exercício financeiro conforme demonstrado nesta minuta de termo de referência de acordo com a discriminação e quantitativos estabelecidos.

Com tais materiais visamos ainda a reposição/ressuprimento dos estoques destes em nosso Almoxarifado, assim como os estoques reguladores das unidades de saúde.

Dentro da estrutura da SEMUSA, existe A Divisão de Laboratório - DAD, a qual desempenha um papel fundamental para a manutenção, controle e dispensação dos materiais desta aquisição, visto que entre seus objetivos está em administrar e coordenar a rede laboratorial do município de porto velho e alimentar o sistema informatizado de informação, garantir os insumos necessários para o funcionamento dos programas e coletas laboratoriais, sendo assim a presente justificativa visa motivar a aquisição de materiais/insumos necessários para a manutenção do estoque, desses insumos para as coletas de material, necessários para a realização de exames.

A caminhada metodológica deste instrumento utilizou como método prioritário, o Planejamento da Saúde, envolvendo o departamento que utiliza os insumos, como subsídio para o início da construção, das propostas de compras deste instrumento. Assim sendo, os materiais objeto da pretensa aquisição, é de uso diário na rede de Urgência e emergência (Unidades de Pronto Atendimento - UPAS, Maternidade Municipal Mãe Esperança e outras) e nas redes de Atenção Básica (unidades de Saúde da Família), pois o mesmo é utilizado para coleta de material para exames laboratoriais. Tais como: exames de bioquímicas, hematologia, dosagem de hormônios, imunologia, entre outros.

A realização dos exames só é possível através da coleta correta das amostras biológicas, através do processamento e preparo adequado, onde cada material/insumo possa se adequar a sua técnica e preparo adequado.

Tal aquisição possui finalidade e ordem específica definida nas diretrizes e recomendações internacionais do Instituto de Padrões Clínicos e Laboratoriais (em inglês CSLI - Clinical & Laboratory Standards Institute). Onde se demonstra que a qualidade e a confiabilidade dos resultados serão asseguradas pela padronização correta dos procedimentos laboratoriais, o que inclui a obtenção de amostras em



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

tubos com substâncias inibidoras ou conservadoras das propriedades químicas e estruturais da amostra biológica.

Destaca-se que os materiais/insumos estão em conformidade com as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde do servidor, a norma regulamentadora NR-32. Evitando a exposição ocupacional e prevenindo a transmissão de doenças infectocontagiosas durante a manipulação das amostras potencialmente infectantes. Assim como, permite a garantia da integridade da amostra para a avaliação laboratorial determinando a qualidade do resultado.

Outra questão que observamos foi que nosso estoque se encontra defasado, com poucos itens disponíveis, itens para findar em curto prazo; A baixa do estoque se deu justamente pelo aumento da demanda, desta forma a administração tem a obrigação de zelar pelo bom atendimento, o dever de oferecer saúde pública de qualidade, trabalhar com folga de materiais hospitalares, zelar pela coisa pública, pleitear tempestivamente os itens a serem adquiridos

Sendo assim, justificamos a reposição do estoque do almoxarifado desta divisão, que suprirá as necessidades dos munícipes que ali dependem do SUS, com a Secretaria Municipal de Saúde, onde nosso dever é promover saúde pública em excelência.

Importante frisar que estes materiais são de uso diário, maioria sendo consumíveis, descartáveis e/ou de utilização individual, assim a falta desses materiais hospitalares, podem gerar diversos transtornos e desconfortos aos agentes públicos/profissionais que ali, lidam diretamente com a população e tentam fazer seus procedimentos conforme disponibilidade momentânea, sem poder efetivar seus serviços com eficácia e qualidade, ficando ociosos sem ter suas ferramentas de trabalho e por outro lado a população, que por falta dos itens, prejudicam os atendimentos e procedimentos no momento certo e na hora certa, fato este que pode causar prejuízos imensuráveis aos usuários do SUS, como vidas ceifadas, sendo um fator de incômodo e insatisfação.

Nesta mesma seara a título de precaução, resguardamos assim os direitos aos usuários do SUS, conforme Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 2º A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Ente prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, concomitante a Constituição Federal de 1.988, em seu Art. 196.

Conforme consta na Portaria nº 1.820/2009, no Art. 2º, toda pessoa tem direito ao acesso a bens e serviços ordenados e organizados para garantia da promoção,

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

prevenção, proteção, tratamento e recuperação da saúde. É dever de qualquer ente da federação garantir a saúde, consistindo na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos, tendo nos estabelecimentos públicos, condições que assegurem o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e principalmente sua recuperação.

Contudo é nítido e notório, que esta prefeitura está tomando medidas preventivas e cautelosas com seus munícipes, os resguardando de prejuízos e transtornos futuros, estando sempre bem solícitos em prol da população, fato que durante seus tratamentos preventivos e corretivos, eliminamos o excesso de bactérias, de diversos tipos de infecções, desde sexualmente transmissíveis, de pele, pneumonia, meningite, infecções abdominais, nos ossos e articulações, nos tecidos moles, renais e outros.

Desta forma, a aquisição dos materiais/insumos (AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS LABORATORIAIS E/OU HOSPITALARES PARA AS UNIDADES LABORATORIAIS e outros) almejados visam equipar e dar condições mínimas necessárias de apoio e organização da nova unidade destacada ao norte, bem como, da sede desta divisão de apoio ao diagnóstico.

Visa oportunizar uma melhor estrutura e melhoria nos processos de trabalho da futura unidade, garantindo conforto e segurança tanto à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência à saúde, assim como, aos servidores que realizarão sua jornada laboral ordinária/de rotina.

Portanto, os materiais/insumos basicamente são para realizar a coleta, armazenamento, transporte de amostras biológicas e o processamento das amostras. Tratam-se de materiais de consumo que serão distribuídos para todas as nossas unidades da rede de urgência e emergência (os laboratórios das 6 unidades de saúde), rede de atenção básica/primária (USF, UBS, PSF e Postos de Saúde), assim como, para atender as demandas oriundas do Laboratório de Citologia Municipal e ainda o Laboratório Central Municipal de Porto Velho.

Todo o investimento na infraestrutura proporcionará a melhoria no atendimento e na assistência aos pacientes e aos nossos servidores. Diante do exposto acima, justificamos a necessidade e a extrema urgência das aquisições, a fim de garantir seu pleno funcionamento e seu pleno atendimento

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

A presente aquisição, não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) porém, existe uma contratação todo ano desses materiais, vejamos:

- SRP Nº 064/2018;
- SRP Nº 005/2021;
- SRPP Nº089/2022;

No entanto, reitera-se que a SEMUSA adota todos os esforços para o atendimento eficaz dessas demandas, observando a racionalidade no planejamento e a adequação às necessidades dos pacientes, conforme estabelece a legislação vigente.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As licitantes devem apresentar junto à proposta: Registro na ANVISA ATIVO, alvará sanitário e Certificado AFE.

Solicitamos ainda que na proposta seja registrado marca e/ou laboratório e número do registro ANVISA, para maior segurança na aceitação da proposta, já que caso a empresa registre somente marca na sua proposta e sendo essa vinculante, não teremos respaldo para negar eventual entrega de item em desacordo com as normas:

- Validade mínima do material a ser adquirido com meses consecutivos, contados da data de entrega dos materiais;
- Responsável Técnico pela fabricação do material, com o seu respectivo conselho de classe;
- Lote e Data de Fabricação;
- Rotulagens e Manuais;

6.1. Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os materiais abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021, quando aplicável.

Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira, também as exigências quanto aos prazos e condições de entrega, recebimento e critérios de aceitação, dentre outros constantes em Edital e Termo de Referência.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Todos os itens devem estar de acordo, quando couber com as Resoluções da ANVISA e Normas e Legislação vigentes pertinentes à sua classificação. Somente será admitida a oferta de materiais previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de insumos foi definido com base nas informações fornecidas pelos departamentos solicitantes, por meio do Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 102/2024 - DAP/SEMUSA (e-DOC: 431474A).

Ressaltamos que a metodologia utilizada baseou-se nos pedidos encaminhados pelos Diretores de cada departamento participante.

Assim, o quantitativo foi consolidado conforme as memórias de cálculo anexas, elaboradas pelos respectivos departamentos solicitantes.

7.1. Departamento de Vigilância em Saúde - DVS:

O cálculo de consumo das máscaras é de acordo com o número de servidores do quadro efetivo e conforme quadro de distribuição (anexo III). Portanto, justificamos a aquisição do material penso, máscara N95 no quantitativo de 240 unidades ao ano com o seguinte cálculo;

Memória de cálculo máscara N95; Cada servidor recebe 1 máscara por semana, se multiplicarmos por mês teremos um total de 4 máscaras por servidor, mas acrescentamos uma de reserva, ou seja, o servidor irá receber 5 máscaras N95 por mês.

Nº Máscara /servidor mensal= 5 x Nº de servidores = 4 (5x4=20), número de máscaras (5) x o número de servidores (4).

Nº Máscara /servidor mensal= 5 x Nº de meses =12 (5x12=60), número de máscaras (5) x número de meses(12)

Para chegarmos ao total de 240 foi feito o seguinte cálculo; nº de máscaras (5)x nº de meses (12) x nº de servidores (4) = (5x12x4=240).

Memória de cálculo máscara tripla; Cada servidor dependendo da Divisão recebe um quantitativo de máscaras por dia conforme exemplificado nas planilhas de distribuição anexo III. Multiplicamos o número de máscaras anual por servidor x o nº de servidor da Divisão. Exemplo, a Divisão do CIEVS possui 8 servidores, cada um recebe por dia 1 máscara tripla, por semana 5, por mês 23 e por ano 276

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

máscaras então, fizemos a seguinte memória de cálculo; Quantidade de máscaras recebida ao ano por servidor (276) x nº de servidores (8) logo $276 \times 8 = 2.208$ máscaras, que transformando em caixas corresponde ao total de 44,16 caixas. Como não se abre caixa para fracionar, então arredondamos para 45 cx.

Quanto aos demais itens da ata de registro de preço o DVS, não tem interesse na aquisição pois não trabalhamos com unidades básicas de saúde e nem da média e alta complexidade.

7.2. Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC

O cálculo base se deu pela planilha deste departamento na última ata do ano de 2022 com adequações necessárias a cada item, sendo:

Itens 1,2 e 3: mantidos os totais.

Item 4: devido a demanda de uso em medicação com fixação de cateteres e demais procedimentos como curativos, a melhor alternativa para fazer frente a essa demanda é dobrar o total da última ata. O CER foi incluso 2und mensal para fixação dos dispositivos de fisioterapia, a exemplo do TENS/FENS.

Item 5: devido aumento de demanda, há maior volume de materiais a ser processado, de modo que a melhor opção para atender a necessidade é dobrar o total da última ata.

Item 6: Esse item foi de uso extremamente aumentado nas últimas aquisições em virtude da COVID19, contudo há a estabilização do cenário da doença, levando a necessidade de diminuir o total a ser adquirido, assim, como na ata anterior eram 4 unidades por servidor, optamos por registrar $\frac{1}{4}$ do total anterior.

Itens 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18: mantido quantitativo anterior.

Os itens 8 e 10: sugerimos excluir, pela baixa saída dos itens.

Itens 19, 20 e 21: o maior uso é do gel 2520 ml, desse modo solicitamos excluir o item 21 e aplicar o mesmo quantitativo de ml (para cada 1L excluído do item 21 acrescentar 4 und de 250 ml no item 19), de modo a otimizar o trabalho evitando desperdício na recarga de almotolias.

Itens 22, 23, 24, 25, 26 e 27: manter os totais anteriores.

Item 28: Esse item foi de uso extremamente aumentado nas últimas aquisições em virtude da COVID19, contudo há a estabilização do cenário da doença, levando a necessidade de diminuir o total a ser adquirido, assim, optamos por registrar 50% do total anterior.

Itens 29, 30, 31, 32, 33 e 34: manter os totais anteriores.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Itens 35 e 36: Esse item foi de uso extremamente aumentado nas últimas aquisições em virtude da COVID19, contudo há a estabilização do cenário da doença, levando a necessidade de diminuir o total a ser adquirido, assim, optamos por registrar 50% do total anterior

Por óbvio, os itens que apresentaram valores fracionados foram ajustados para a próxima casa decimal, já que para os materiais em tela é impossível aquisição fracionada. Nesse sentido, os itens que haviam registrado 01 unidade permaneceram com este total.

7.3. Departamento de Atenção Básica - DAB:

Para garantir o adequado funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a continuidade dos serviços prestados à população, é fundamental adotar uma metodologia precisa e eficiente para o cálculo do quantitativo de materiais médico-hospitalares necessários. Essa prática deve estar em conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, além de garantir a previsibilidade no abastecimento e a segurança dos usuários e profissionais de saúde. A metodologia de cálculo baseia-se na análise de três fatores principais: levantamento da demanda real de consumo, histórico de uso anterior e a aplicação de uma margem de segurança de 25% sobre o quantitativo total estimado, conforme previsto para situações de imprevisibilidade e possíveis variações na demanda. Tal margem é essencial para prevenir desabastecimentos e garantir a continuidade dos serviços de saúde, seguindo o princípio da eficiência, que preza pela máxima efetividade na utilização dos recursos. A fórmula utilizada para o cálculo do quantitativo necessário é expressa da seguinte forma: Quantidade necessária = Consumo anterior + 25% x Período de consumo este método é fundamentado na prática de gestão de estoques, que busca alinhar o consumo real à previsão de novas necessidades, evitando desperdícios ou falta de insumos essenciais. O histórico de consumo anterior oferece uma base confiável para a estimativa inicial, e a demanda futura, ajustada pela margem de segurança de 25%, visa atender eventuais aumentos de utilização, sendo sempre arredondada para mais, conforme as boas práticas de gestão de recursos públicos. O princípio da legalidade é garantido ao seguir normas e regulamentações estabelecidas pelos órgãos de controle e vigilância sanitária, que exigem a disponibilidade contínua de insumos médico-hospitalares nas UBS, de modo a evitar falhas no atendimento e a proteger a saúde da população. Ao aplicar a regra de arredondamento para mais, busca-se atender com segurança todas as possíveis variações na demanda, assegurando o cumprimento das obrigações

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

normativas e a prestação de serviços conforme os padrões de qualidade exigidos. Por fim, a economicidade é respeitada ao se aplicar uma margem de segurança adequada e fundamentada, que evita a necessidade de aquisições emergenciais, mais custosas, ou prejuízos decorrentes da falta de materiais. Dessa forma, otimiza-se o uso dos recursos públicos, em consonância com o princípio da responsabilidade fiscal, evitando gastos desnecessários ou mal planejados. Diante disso, o cálculo apresentado justifica-se pela necessidade de manter um estoque adequado de materiais médico-hospitalares, garantindo o bom funcionamento das UBS e a manutenção dos princípios que regem a administração pública, em especial a eficiência, a legalidade e a economicidade.

7.4 Divisão de Apoio ao Diagnóstico - DAD:

Destaca-se o entendimento do TCE - RO (Súmula nº8/2014 - TCE-RO), especialmente o item c, in verbis:

A Administração Pública em geral deverá restringir a utilização do critério de julgamento menor preço por lote, reservando-a àquelas situações em que a fragmentação em itens acarretar a perda do conjunto; perda da economia de escala; redundar em prejuízo à celeridade da licitação; ocasionar a excessiva pulverização de contratos ou resultar em contratos de pequena expressão econômica, observadas as seguintes condições cumulativas:

- a) apresentar justificativa que demonstre a motivação para a utilização do critério de julgamento menor preço por lote;
- b) (...)
- c) **proceder ao agrupamento por lote de itens que guardem homogeneidade entre si, isto é, considerando-se a natureza e características dos itens, possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando, assim, os princípios da competitividade igualdade; Súmula nº 08/2014 TCE/RO. Grifo nosso.**

Em fundamentação na Súmula supracitada, é lícita a aplicação da licitação por lotes, quando a licitação por itens isolados exigir elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, considerando o emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e prejudicando o processo seletivo da proposta mais vantajosa para a Administração.

Neste particular, tais critérios se encaixam perfeitamente a realidade desta divisão que está com a definição por lote almeja diminuir o número de processos licitatórios, o que auxilia e ajuda no controle de gestão dos recursos e do gerenciamento dos pedidos, detém recursos humanos escassos e aquém das

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

necessidades no setor e buscamos sempre uma maior celeridade de providências e atos.

As estimativas das quantidades para a contratação em tela seguiram o regramento previsto nos Art. 40, IV e Art. 41, I, "b" do Decreto Municipal nº 18.892/2023. Subsidiariamente, utilizamos as metodologias previstas no Art. 18 - Da Instrução do Processo Licitatório em seu parágrafo 1º, incisos IV e VI, in verbis:

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

(...)

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Por conseguinte, é importante ressaltar que o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Art. 18, LF 14.133/21) é instrumento ao que evidencia o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, sendo esse DFD Art. 18, p. 1º, IV, LF 14.133/21) apenas um documento de suporte para mensuração das necessidades deste DAD/SEMUSA ao qual apresenta a justificativa (1), quantidades (2) e prazos/condições (3) frente ao cenário atualmente enfrentado para os insumos aqui pretendidos.

Contudo, há de se considerar que o processo em tela foi iniciado pela lei anterior (LF 8.666/93) e que alguns parâmetros anteriormente utilizados não mais se aplicam na legislação em vigor. A exemplo, alguns itens contemplados nesta pretensa licitação, distribuídos entre os itens do Anexo I, não possuem histórico de solicitação, em decorrência da falta de atenção aos princípios normativos técnicos existentes nas solicitações anteriores de materiais e insumos.

Com o intuito de modernizar o sistema de diagnóstico é necessário a implantação de novos exames com o propósito de ampliar a abrangência diagnóstica da rede municipal de saúde consolidando as ações de inovação firmadas no Pacto pela Saúde de 2006. Tal modernização do sistema de diagnóstico é benéfica ao usuário do SUS por viabilizar acesso a realização de exames complexos e específicos proporcionando qualidade e confiabilidade no serviço prestado ocasionando a redução dos riscos de doenças e outros agravos de forma preventiva em defesa da saúde do munícipe, além de garantir a aplicabilidade dos princípios e diretrizes previstos na lei nº 8.080/90.

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Conforme levantamento realizado nos registros desta Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se apenas a existência do processo sob o nº 08.00194-2015 que dispõe sobre a aquisição de materiais e insumos laboratoriais de caráter usual ou vulgar, o qual foi considerado para constatar a necessidade da aquisição de alguns itens deste materiais licitatório. Foram utilizados, também, como referência os processos licitatórios de compra dessa Secretaria Municipal de Saúde as SRP nº 02/2019 e SRP nº 045/2019 (Anexo III).

A equipe técnica munuiu-se da verificação dos dados em conjunto com a inspeção de estoques de materiais da Central de Abastecimento Laboratorial (CAL) atrelando o levantamento as necessidades de cada unidade laboratorial, fundamentado nas Recomendações do Ministério da Saúde - MS em seu Manual de Apoio aos Gestores do SUS: Organização da Rede de Laboratórios Clínicos, Normas de Biossegurança, Normas Brasileiras de Regras aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), PORTARIA MINISTERIAL 1.101/2002 e demais normativas subsidiárias.

Basicamente à memória de cálculo adotada para se estimar as quantidades a serem ofertadas e/ou adquiridas estão baseadas nos quantitativos de unidades e setores (espaço ambiente de cada unidade) existentes e pelos quais somos responsáveis por gerir, através da produção que cada unidade realizou ao longo dos últimos três anos.

A memória de cálculo do processo em tela está consolidada e foi planejada com base nos dados relativos às produções dos anos de 2021, 2022 e 2023.

A realidade do cenário socioeconômico atual reflete uma realidade e um desafio: manter os serviços de apoio diagnóstico com qualidade e volume de insumos para as unidades executantes faces à severa perda do poder aquisitivo e de compra em nosso país e nossa Capital, Porto Velho, não está longe disso, há grandes dificuldades financeiras nas diversas camadas da sociedade que diminui o poder aquisitivo da população e que, por sua vez, projeta na capacidade de consumo, como por exemplo a capacidade de adquirir um plano de saúde, impactando no aumento da procura dos serviços públicos, principalmente educação e saúde.

Assim sendo, este DAD/SEMUSA atualiza em 30% os quantitativos finais dos materiais e insumos almejados. Tais aquisições visam dar maior amplitude, cobertura e condições de trabalho aos nossos servidores, bem como, melhor acolhimento aos pacientes junto a todas as nossas unidades da rede básica/primária municipal.

Portanto, observou-se a necessidade de aquisição de materiais de uso diário, a exemplo dos tubos e insumos para coleta de amostras biológicas, perfurocortantes, descartáveis, corantes entre outros itens constantes neste DFD, previstos e

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

recomendados nas regulamentações da ANVISA e também pelas Boas Práticas em Biossegurança.

Com isso posto, somado a necessidade indispensável de manter a assistência diagnóstica preservando a saúde pública municipal, em virtude da redução gradual e contínua dos estoques disponíveis no almoxarifado desta Divisão e perante a crescente demanda de exames diagnóstico clínico laboratorial, o presente material licitatório requer celeridade na sua apreciação e prosseguimento.

Dessa forma, vale reforçar que esta Secretaria Municipal de Saúde não possui Atas de Registro de Preço em vigência para a aquisição dos materiais deste termo que permitam a continuação da assistência diagnóstica, valendo-se também da expertise profissional dos servidores efetivos em suas funções nas áreas de Biomedicina e Bioquímica no setor de análises clínicas e que subscrevem o presente processo.

7.5. DAS UNIDADES CONTEMPLADAS COM OS INSUMOS

Considerando o grande número de unidades de saúde pertencentes a SEMUSA, e também levando em conta a objetividade, para melhor entendimento se optou pelo agrupamento das unidades contempladas em 2 classes, tendo como critério o zoneamento de localização ZONA URBANA E ZONA RURAL. Tal regra de formação também se aplica ao QUADRO DISTRIBUTIVO (anexos).

Os insumos/materiais descritos no presente termo abastecem todas as unidades de diagnóstico laboratorial presentes nas unidades básicas da zona urbana e rural, bem como as unidades de pronto atendimento, UPA's e policlínicas utilizadas nas mais triviais atividades de apoio ao diagnóstico clínico laboratorial.

Cabe destacar que as unidades serão atendidas conforme a necessidade manifestada mediante a apresentação de produtividade, ou seja, a distribuição dos itens/materiais/insumos contemplados por esse termo será controlada na Central de Abastecimento Laboratorial da Divisão de Apoio ao Diagnóstico (CAL/DAD) e dispensada imperiosamente após demonstração de produção laboratorial que deve ser concordante com a solicitação, isso com o intuito de preservar o erário diminuindo o desperdício na gestão dos insumos.

Atualmente a SEMUSA conta com 06 unidades de Prontos Atendimentos: Maternidade Municipal Mãe Esperança (Urbana), Pronto Atendimento da Policlínica Dr. José Adelino (Urbana), Pronto Atendimento da Policlínica Dra. Ana Adelaide (Urbana), UPA de Jaci Paraná (rural), UPA Sul (Urbana) e UPA Leste (Urbana).

Destas unidades, a UPA de Jaci Paraná dispõe de equipe técnica designada pela Divisão de Apoio ao Diagnóstico (D.A.D.), além do serviço de sala de estabilização (vermelha) na USF do Distrito de União Bandeirantes, para realização de exames de

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

bioquímica, hematologia (hemograma, hemostasia/coagulometria), imunologia, gasometria e urinálise, garantindo o seu processamento e resultados clínico laboratoriais em prazo razoável e que possa orientar a conduta terapêutica empregada pelos profissionais de Saúde em tempo oportuno durante o atendimento de Urgência/Emergência do usuário do SUS.

Exames ofertados pelas unidades da ZONA URBANA: A rede conta com 28 (vinte e oito) unidades laboratoriais de saúde instaladas nas unidades municipais de assistência em saúde (UBS, PSF's e Policlínicas) localizadas na zona urbana contando com equipe capacitada para realizar a coleta e o processamento das amostras biológicas para a realização de exames de bioquímica, hematologia (hemograma, hemostasia/coagulometria), imuno/hormônio (imunologia e dosagens hormonais), microbiologia para o envio as centrais de diagnóstico laboratorial especializadas (LACEM - Laboratório Central Municipal e Centro de Especialidades Médicas - CEM), garantindo a sua análise em equipamentos robustos, de alta tecnologia, que oferecem resultados precisos sendo automaticamente encaminhados ao sistema informatizado através de interfaceamento, de forma que o usuário possa receber seu resultado na mesma unidade em que realizou a coleta. Exames de baixa complexidade como urina tipo 1, parasitológico de fezes, BHCG ("teste de gravidez"), testes rápidos (exemplos Sífilis, Dengue, Zika, Chikungunya e Sangue Oculto) são realizados na própria unidade Laboratorial.

RELAÇÃO DE UNIDADES URBANAS: USF Agenor de Carvalho, Aponiã, Caladinho, Ernandes Índio, Hamilton Gondin, Manoel Amorim de Matos, Mariana, Nova Floresta, Osvaldo Piana, Pedacinho de Chão, Renato Medeiros, Ronaldo Aragão, Santo Antônio, São Sebastião, Socialista, Vila Princesa, Castanheiras, Areal da Floresta, Maurício Bustani; Centro de Especialidades Médicas - CEM e Centro de Referência da Mulher; Policlínica Rafael Vaz e Silva, Policlínica Ana Adelaide e Policlínica Dr José Adelino da Silva; UPA Leste, UPA Sul e UPA Jaci Paraná; Maternidade Municipal Mãe Esperança - MMME; Laboratório Central Municipal (LACEM). Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE. Das Unidades Da Zona Rural - A rede rural conta com 19 (dezenove) unidades laboratoriais nas unidades básicas de saúde (UBS e PSF's), dispondo de equipe designada pela D.A.D. para realizar a coleta e processamento das amostras biológicas para a realização de exames de bioquímica, hematologia (hemograma, hemostasia/coagulometria), imuno/hormônio (imunologia e dosagens hormonais), microbiologia para o envio as centrais de diagnóstico laboratorial especializadas (LACEM - Laboratório Central Municipal e Centro de Especialidades Médicas - CEM), garantindo a sua análise em equipamentos robustos, de altíssima tecnologia, que

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

oferecem resultados precisos sendo automaticamente encaminhados ao sistema através do interfaceamento utilizado, de forma que o usuário possa buscar seu resultado na mesma unidade em que realizou a coleta. Exames de baixa complexidade como urina tipo 1, parasitológico de fezes, BHCG (“teste de gravidez”), testes rápidos (exemplos Sífilis, Dengue, Zika, Chikungunya e Sangue Oculto) são realizados na própria unidade Laboratorial.

Relação de Unidades Rurais: USF Abunã, Aliança, Calama, Cujubim, Extrema, Fortaleza do Abunã, Jaci Paraná, Joana D’Arc, Linha 28, Mutum Paraná, Nazaré, Nova Califórnia, Novo Engenho Velho, Rio das Garças, Rio Pardo, Santa Rita, São Carlos, União Bandeirantes, Vista Alegre do Abunã e São Miguel. Fonte: MS/SAS/DAB e IBGE.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na realização de análise da presente demanda verificou-se que a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, possui histórico de implantações de Sistemas de Registros de Preços Permanente para o mesmo material caracterizando-o como compra com entrega imediata de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e instrumentalizado por meio de Nota de Empenho. Listamos abaixo histórico de implantações SRPP para este material:

ÓRGÃO	PREGÃO	OBJETO	SITUAÇÃO
Prefeitura Municipal de Porto Velho	006/2021 /SML/PVH	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (COLETORES UNIVERSAIS, ESPARADRAPO)	HOMOLOGADO
Prefeitura Municipal de Porto Velho	197/2022 /SML/PVH	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (COLETORES UNIVERSAIS, ESPARADRAPO)	HOMOLOGADO

Contudo, com o objetivo de garantir maior eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de materiais, **recomenda-se a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)**, conforme disposto no Decreto nº 18.892/2023, combinado com os artigos 82 a 89 da Lei Federal nº 14.133/2021. Tal recomendação se justifica em razão das características do material e da natureza das contratações, que possuem demanda contínua e recorrente para a SEMUSA, como se detalha a seguir:

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

- **Necessidade de Contratações Permanentes ou Frequentes:** Considerando que a aquisição de coletores universais e esparadrapos é uma demanda permanente, repetindo-se a cada exercício financeiro, o uso do SRPP permite a manutenção da regularidade do fornecimento, garantindo que a SEMUSA possa atender às necessidades dos pacientes de forma contínua e ininterrupta.
- **Aquisições com Entregas Parceladas:** Dada a oscilação na demanda, o SRPP possibilita a aquisição de coletores e esparadrapos em lotes ou entregas parceladas, conforme a necessidade e conveniência da Administração, racionalizando o espaço físico e reduzindo custos de estoque.
- **Incerteza do Quantitativo a Ser Demandado:** Como a demanda pode variar ao longo do ano em razão do fluxo de pacientes, o SRPP se mostra uma solução adequada para lidar com situações em que não é possível definir previamente o quantitativo exato de materiais a serem adquiridos.

Diante dessas considerações, **conclui-se que a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanente (SRPP)** não só atende aos princípios da eficiência e economicidade, como também se alinha à necessidade de continuidade no atendimento das demandas judiciais e à gestão eficaz dos recursos públicos, garantindo a segurança jurídica e administrativa ao Município.

A modalidade de **pregão eletrônico** foi escolhida para o processo licitatório do Sistema de Registro de Preços, conforme o previsto no art. 50 do Decreto nº 18.892/2023, que indica sua adoção sempre que o material possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado. Essa modalidade é amplamente utilizada por permitir uma maior competitividade e garantir a contratação pelo menor preço, respeitando os requisitos técnicos estabelecidos e a transparência do processo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Número da Pesquisa: 579/2024

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na pesquisa de preços conduzida em conformidade com os incisos I do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foram consideradas as informações obtidas no Painel de Preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em fontes especializadas e amplamente acessíveis na internet, que incluem dados atualizados sobre os valores praticados pelo mercado.

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Conforme estabelecido no art. 23, o valor previamente estimado deve ser compatível com os valores de mercado, considerando as quantidades necessárias, a potencial economia de escala e as especificidades da localidade onde os serviços ou materiais serão fornecidos.

A pesquisa permitiu determinar o seguinte valor total estimado para a contratação:
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 1.862.477,91

10.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Implantação de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual MATERIAL PENSO - COLETORES UNIVERSAIS E ESPARADRAPOS) necessários a continuidade do fornecimento dos materiais dos pacientes cadastrados e acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA, por meio de **Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço**.

A solução de registro de preços é altamente viável, pois otimiza seus processos de aquisição e garante uma maior transparência e controle sobre seus gastos.

10.1 Do Local, Prazo, Da Forma Da Entrega E Condições Do Recebimento

10.1.1 Local/ Horários: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, situado à Rua: Monteiro Lobato, nº 5550, Bairro: Jardim Eldorado, Telefone:(69) 3901-2948/3901-2822, CEP 76.811- 794, Porto Velho/RO, Horário comercial: Das 08:00h às 14:00h.

Da forma de Entrega: Na entrega do material deverá ser observado o controle de qualidade de 1ª (primeira) ordem, também denominado macroscópico. Neste controle, serão observados os seguintes aspectos: identificação do(s), lote(s), prazo de validade do(s) produto(s), condições de embalagem protetora, observação da presença de precipitados, observação do cumprimento das especificações legais exigidas para os rótulos, observação dos aspectos físicos dos produtos quanto possível (cor, odor, uniformidade, textura, integridade), presença de corpos estranhos, limpidez, turbidez, vazamento(s) entre outros;

10.2 Do recebimento

10.2.1 Será realizado pela Comissão de Recebimento no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, para posterior verificação da conformidade do material que procedida pela Comissão de Certificação (composta por representantes do departamento de interesse, devidamente portariados e com conhecimento técnico na respectiva área), conforme artigo 140, inciso II, alíneas "a" e "b" e § 2º, Lei Federal 14.133/21 e, será procedido na seguinte forma:

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

- a) Provisoriamente:** Para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação (não superior a 05 dias).
- b) Definitivamente:** Recebido pela Secretaria Municipal de Saúde de que o mesmo possui todas as características registradas neste Termo de Referência, subitem, quando então o Fornecedor receberá o Termo de Entrega Definitivo, o que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento provisório.
- c) O recebimento provisório ou definitivo** não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do produto, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou instrumento contratual;

10.2 Do Instrumento De Contratação

O fornecimento decorrente deste Termo, em razão de tratar-se de entrega de no prazo máximo até 30 (trinta) dias corridos e, será instrumentalizado por meio de Nota de Empenho, que terá força obrigacional e vincula a licitante à sua proposta, ao Termo de Referência e ao Edital de Licitação, sem prejuízo às demais obrigações decorrentes de Lei e normas.

10.3 Da Fiscalização

A execução das obrigações contratuais deste instrumento será fiscalizada por servidor (es), doravante denominado (s) FISCAL (IS), designados formalmente, com autoridade para exercer, como representante desta Secretaria, toda e qualquer ação de orientação geral, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê os artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21. Esta fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, não implicando também, corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (art. 120, da Lei nº 14.133/21).

10.4 Vigência Da Ata De Registro De Preços Permanente

Prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme o Decreto Municipal nº 18.892 de 30 de março de 2023.

10.5 Da Validade Dos Materiais

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Os materiais deverão ser entregues com seus respectivos lotes e data de validade, de acordo com os quantitativos no ato da entrega:

10.5.1 Os materiais deverão ser entregues com prazo de validade equivalente e/ou não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade de fabricação, contados da data de entrega dos mesmos.

10.5.2 Os materiais deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/MS, em estrita observância aos preceitos da Lei 6360/76 e de seu regimento.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O material da pretensa contratação é composto por itens divisíveis. **O parcelamento da solução é a regra**, devendo a licitação ser realizada por item, pois verifica-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do material, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Assim, haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS

A aquisição de coletores universais e esparadrapos visa atender a necessidades específicas de atendimento e procedimentos médicos, garantindo a eficiência, segurança e qualidade no cuidado ao paciente. Os resultados pretendidos com essa aquisição incluem:

Qualidade e Confiabilidade dos Produtos: A seleção de coletores universais e esparadrapos de alta qualidade é fundamental. Espera-se que os produtos adquiridos apresentem alta adesão, resistência a umidade e durabilidade, minimizando riscos de descolamento ou falhas durante o uso.

Versatilidade e Adaptabilidade: Os coletores universais devem ser aptos a atender diferentes tipos de procedimentos e perfis de pacientes, assegurando sua aplicabilidade em diversas situações clínicas e promovendo a flexibilidade no atendimento.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

Custo-Benefício: A aquisição deve proporcionar um equilíbrio entre preço e qualidade. Espera-se que a seleção de materiais reduza desperdícios e otimize o uso dos insumos, contribuindo para a sustentabilidade financeira da instituição.

Melhoria da Eficiência Operacional: O uso de materiais de qualidade deve resultar em procedimentos mais ágeis, reduzindo o tempo de atendimento e aumentando a satisfação de profissionais de saúde e pacientes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a aquisição dos materiais necessários ao cumprimento das demandas judiciais e assegurar a continuidade do atendimento aos pacientes cadastrados, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

13.1 Abertura do Processo Licitatório: Iniciar o processo de licitação para Registro de Preços Permanente na modalidade pregão eletrônico, observando as especificações técnicas e padrões de qualidade do material, conforme previsto no Decreto nº 18.892/2023.

13.1.2 Elaboração e Aprovação do Edital: Redigir o edital detalhando as condições e exigências da licitação, incluindo a previsão de entregas parceladas e a possibilidade de inclusão de novos itens para atender a demandas judiciais futuras, conforme estabelece o art. 86 do referido decreto.

13.1.3 Planejamento das Compras e Gestão de Estoque: Estabelecer cronograma para aquisições parceladas, levando em conta a atualização periódica de laudos e receituários médicos, o espaço físico disponível e a necessidade de manter materiais com validade adequada.

13.1.4 Inclusão da Demanda no Planejamento Anual: Inserir a demanda no Planejamento Anual da SEMUSA, prevendo a continuidade do fornecimento dos materiais ao longo dos próximos exercícios financeiros, considerando as oscilações de demanda.

13.1.5 Monitoramento e Atualização do Registro de Preços: Realizar atualizações periódicas nos registros de preços, conforme as necessidades e variações de mercado, garantindo que os valores praticados estejam compatíveis com os preços de mercado e que novos itens sejam incluídos conforme demandas judiciais adicionais. Essas providências garantirão a regularidade e eficiência na aquisição e distribuição dos coletores universais e esparadrapos não e assegurando o cumprimento das obrigações judiciais.

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo que, limita-se exclusivamente à entrega de materiais.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do material que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 06 deste ETP. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Quanto ao descarte de resíduos gerados, na administração há contrato firmado com empresa que presta serviço de gerenciamento de resíduos em saúde com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

Levando-se em conta as considerações realizadas no presente estudo preliminar, **declara-se ser viável a contratação.** Declaramos também que as informações levantadas ao longo do ETP, que a solução escolhida **é viável de ser implantada.** **No entanto,** devem ser submetidos à aprovação do departamento requisitante e do departamento de orçamento para fins de análise orçamentária.

17. ANEXOS

17.1. Anexo I - Quadro Quantitativo.

17.2. Anexo II - Quadro Descritivo.



**PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA**

Porto Velho, 16 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Paulo Izaías Viana Almeida - Subgerente em Substituição do NUMAC/DIGEAS/DA/SEMUSA

Geison Felipe Costa da Silva - Gerente DIGEAS/DA/SEMUSA

Responsável pela revisão:

Angelo Ruan Oliveira dos Santos - Diretor do Departamento Administrativo.

Carla dos Santos Coelho da Silva - Diretora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio.

Aprovo nos termos da Lei:

Jaime Gazola Filho
Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA
Decreto Nº 34/I



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

ANEXO I- QUADRO QUANTITATIVO

Item/Material	Consumo Anterior	Demand a Estimada	Quantitativo	Meses de Consumo	Total
FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - FITA ADESIVA ZEBRADA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (INDICADOR QUÍMICO CLASSE I) 19MM X 50M, COR BEGE, INDICADA PARA ADERIR A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, APÓS A AUTOCLAVAGEM APRESENTAR NO MÍNIMO 3 LISTRAS A CADA 5 CM DE FITA BEM IDENTIFICÁVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, APRESENTAÇÃO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVENDO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	73	18,25	91,25	12	1095
PAPEL TERMOSENSÍVEL COMPATÍVEL COM	0	0	0	0	0



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

CARDIOTOCÓGRAFO DA MARCA GENERAL MEDITECH G6A, APRESENTAÇÃO BLOCOS COM 150 FOLHAS MEDIDAS 112X100MM. REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA.					
PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA TAMANHO 110 MM X 30M, QUADRICULADO NO PADRÃO DO EXAME, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHILLIPS TC 10. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	0	0	0	0	0
COLETOR PARA URINA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA, COM CAPACIDADE PARA 1200 ML, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	0	0	0	0	0
COLETOR UNIVERSAL 80 ML NÃO ESTÉRIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMPA COM ROSCA. SEM APRESENTAR VAZAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA.	52	13	65	12	780
COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE TAMPA COM ROSCA. SEM APRESENTAR VAZAMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS COMO	52	13	65	12	780

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA					
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M -CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, DEVE POSSUIR EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE RASGAR. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVENDO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA.	294	73,5	367,5	12	4410
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M -CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA, IMPERMEÁVEL, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, NA COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, DEVE POSSUIR EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA, FÁCIL DE RASGAR. APRESENTADO EM CARRETEL PLÁSTICO, COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVENDO ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA.	454	113,5	567,58	12	6810
MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA	1975	493,75	2468,75	12	29625

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

BACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS COM FORMADOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO COMO PFF/2 E N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA					
ESFIGMOMANÔMETRO TIPO ANERÓIDE COM PEDESTAL E RODÍZIOS PODENDO TAMBÉM SER FIXADO EM MESA E PAREDE, TAMANHO ADULTO POSSUI TUBO EM ESPIRAL PARA AS BRAÇADEIRAS COM FECHO VELCRO E COMPARTIMENTO TRASEIRA PARA ARMAZENAMENTO; TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE FAIXA DE ESCALA DE 0 A 280 MMHG (PRECISÃO +- 3 MMHG) MEDIÇÃO DE PULSAÇÃO DE 40-200 BPM (PRECISÃO 5%); LIVRE DE MERCÚRIO, MÉTODO DE MEDIÇÃO OSCILOMÉTRICO; PERA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, BORRACHA (10 CM X 4.2 DIAM.) COM REGISTRO E COM VÁLVULA; MANGUITO CONSTITUÍDO DE BOLSA COM DOIS TUBOS; SEM EMENDAS EM BORRACHA FORMADO COM NYLON. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES	0	0	0	0	0



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

BRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON, FECHO VELCRO, TAMANHO PEDIÁTRICO APLICAÇÃO APARELHO PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO, C/ MANGUITO DE BORRACHA E PERA. ESPECIFICAÇÃO PARA USO NO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DESCRITO NO ITEM 3 DESTES LOTE (COMPATÍVEL). DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE	0	0	0	0	0
ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO RESISTENTE A QUEDAS, FACE DO VISOR GRAVADO DE FORMA A GARANTIR MAIOR PRECISÃO, MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, COM BRAÇADEIRA PEDIÁTRICA, ARO DE BORRACHA ANTI IMPACTO. MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAÇÕES OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. PERA ANATÔMICA E VÁLVULA DE AR QUE PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO UM EXAME MAIS EXATO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E FLEXÍVEL, FECHAMENTO COM VELCRO, COM INMETRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA MANGUITO COMPATÍVEL PARA PACIENTE PEDIÁTRICO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. POSSUI VALIDAÇÃO TÉCNICA DO INMETRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	9	2,25	11,25	12	135



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

BRAÇADEIRA, MATERIAL NYLON FECHO VELCRO, TAMANHO ADULTO NORMAL, APLICAÇÃO APARELHO PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPLETO, C/ MANGUITO DE BORRACHA E PERA. ESPECIFICAÇÃO PARA USO NO APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DESCRITO NO ITEM 1 DESTES LOTE (COMPATÍVEL). DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CERTIFICADO DO INMETRO, GARANTIA DO FABRICANTE	0	0	0	0	0
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO RESISTENTE A QUEDAS, FACE DO VISOR GRAVADO DE FORMA A GARANTIR MAIOR PRECISÃO, MANÔMETRO COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS, COM BRAÇADEIRA ADULTO ARO DE BORRACHA ANTI-IMPACTO. MANÔMETRO DE ALTA RESISTÊNCIA, DOTADO DE BLINDAGEM PROTETORA CONTRA DESREGULAGENS OU CHOQUES, CERTIFICADO PELO INMETRO. PERA ANATÔMICA E VÁLVULA DE AR QUE PROMOVEM UM PERFEITO CONTROLE DO ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO AR, GARANTINDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO ASSIM, UMA LEITURA CORRETA DA PRESSÃO ARTERIAL, RETENDO O AR COMPRIMIDO, POSSIBILITANDO UM EXAME MAIS EXATO. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL, RESISTENTE E FLEXÍVEL, COM MANGUITO COMPATÍVEL PARA PACIENTE ADULTO, FECHAMENTO COM VELCRO, COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	16	4	20	12	240

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL OBESO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INFLAGEM MANUAL E DESINFLAGEM AUTOMÁTICA; QUE UTILIZE PILHAS TAMANHO AA RECARREGÁVEIS, MANTENDO CONTROLE PERMANENTE DA TENSÃO E AVISANDO O MOMENTO DA TROCA; COM MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO; COM BRAÇADEIRA ADULTO PARA OBESOS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA PILHAS RECARREGÁVEIS NO TOTAL DE UMA CARGA DO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.	9	2,25	11,25	12	135
ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL ADULTO COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INFLAGEM MANUAL E DESINFLAGEM AUTOMÁTICA; QUE UTILIZE PILHAS TAMANHO AA RECARREGÁVEIS; MANTENDO CONTROLE PERMANENTE DA TENSÃO E AVISANDO O MOMENTO DA TROCA; COM MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO; COM BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO (CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO COM 22-32CM). DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. ACOMPANHA PILHAS RECARREGÁVEIS NO TOTAL DE UMA CARGA DO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA	30	7,5	37,5	12	450
ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL ADOLESCENTE. COM VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INFLAGEM MANUAL E DESINFLAGEM AUTOMÁTICA; QUE UTILIZE PILHAS TAMANHO AA RECARREGÁVEIS, MANTENDO CONTROLE PERMANENTE DA TENSÃO E AVISANDO O MOMENTO DA TROCA; COM MEMÓRIA PARA O ÚLTIMO RESULTADO; COM BRAÇADEIRA PARA	0	0	0	0	0



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

ADOLESCENTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA - RDC NO 59/2000. ACOMPANHA PILHAS RECARREGÁVEIS NO TOTAL DE UMA CARGA DO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA.					
ESTETOSCÓPIO INFANTIL COM SISTEMA DIAFRAGMA DUPLO DESENVOLVIDO COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, COM DUPLA AUSCULTAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM REGISTRO NA ANVISA	0	0	0	0	0
ESTETOSCÓPIO ADULTO COM SISTEMA DIAFRAGMA DUPLO, DESENVOLVIDO COM ALTA SENSIBILIDADE NA CAPTAÇÃO DOS MÍNIMOS RUÍDOS DA AUSCULTAÇÃO, CONFECCIONADO EM BORRACHA MACIA E ANTIALÉRGICA, COM DUPLA AUSCULTAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. COM REGISTRO NA ANVISA	55	13,75	68,75	12	825
TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO. O TERMÔMETRO AXILAR PARA FORNECIMENTO DA TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO. POSSUIR MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E BATERIA INCLUSA PARA USO IMEDIATO. ACOMPANHAR ESTOJO EM ACRÍLICO PARA BOA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO. COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS A ENTREGA E APROVADO PELO INMETRO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA	29	7,25	36,25	12	435
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TIPO PISTOLA INDICADO PARA MEDIR A TEMPERATURA	9	2,25	11,25	12	135

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

CORPORAL. MEDIDO POR INFRAVERMELHO SEM CONTATO, PARA MEDIR TEMPERATURA A TESTA. VISOR DIGITAL LCD COM LUZ DE FUNDO, VISOR NÍTIDO, VISO GERAL.1 SEGUNDO DE MEDIÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA. PROJETADO COM FUNDO DE ALARME, AVISA SE A TEMPERATURA CORPORAL É SUPERIOR A 380 PELA CONFIGURAÇÃO PREDEFINIDA DO ALARME.2 CORES DE LUZ DE FUNDO INFORMA A SITUAÇÃO DIFERENTE DO CORPO. ALIMENTADO POR PILHAS. DESIGN ERGONÔMICO, CONFORTÁVEL DE MANUSEAR. MATERIAL: ABS. DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 34-6 CM (± 1 CM). DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 20 SEGUNDOS. FAIXA DE MEDIÇÃO: CORPO HUMANO: 10°C - 50°C; EXATIDÃO: CORPO HUMANO: ± 0,3 °C: 22°C ~ 40 °C. POSSUI REGISTRO NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA. COM REGISTRO NA ANVISA.					
GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 1000 ML	37	9,25	46,25	12	555



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 500 ML.	16	4	20	12	240
GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, CONDUTOR PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNICAS, COM BOA CONDUTIVIDADE. DEVE SER FÁCIL REMOÇÃO, SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 250 ML.	0	0	0	0	0
FILME UPP - 110 S COMPATÍVEL COM O VÍDEO PRINTER SONY 897 E 898. CAIXA COM 10 UNIDADES, TAMANHO 110MMX20M	0	0	0	0	0
ELETRODO, DE ESPUMA PARA ECG HIDROGEL ADESIVO CONDUTIVO SUBSTRATO DE ESPUMA DE	0	0	0	0	10

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

ALTA QUALIDADE RESISTENTE A FLUIDOS QUE ADIRA FACILMENTE A PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM 50UND					
MÁSCARA PARA USO INFANTIL PARA NEBULIZADOR CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	51	12,75	63,75	12	765
MÁSCARA PARA USO ADULTO PARA NEBULIZADOR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMações: PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	52	13	65	12	780
MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO INFANTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS NAS LATERAIS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, CONEXÃO FLEXÍVEL PARA 02 MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E ATÓXICA, O	51	12,75	63,75	12	765

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA					
MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO ADULTO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, COM ORIFÍCIOS PARA EVITAR CONCENTRAÇÃO DE GÁS. COPO COM INDICAÇÃO MÁXIMA DO LÍQUIDO, CONEXÃO FLEXÍVEL PARA 02 MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE E ATÓXICA, O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO/CADASTRO NA ANVISA	52	13	65	12	780
MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, COM ADAPTADOR GIRATÓRIO, POSSUIR UM CONJUNTO DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2):1- AZUL: 24% - 4L/MIN;2- BRANCA: 28% -4L/MIN;3-LARANJA: 31% - 6L/MIN;4- AMARELO: 35% -8L/MIN;5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN;6- ROSA: 50% - 12 L/MIN. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE, TAMANHO INFANTIL/PEDIÁTRICO POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA	26	6,5	32,5	12	390



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, COM PRESILHA AJUSTÁVEL AO NARIZ, TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10 M, COM ADAPTADOR GIRATÓRIO, POSSUIR UM CONJUNTO DE VÁLVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): 1- AZUL: 24% - 4L/MIN; 2- BRANCA: 28% - 4L/MIN; 3- LARANJA: 31% - 6L/MIN; 4- AMARELO: 35% - 8L/MIN; 5- VERMELHO: 40% - 8L/MIN; 6- ROSA: 50% - 12 L/MIN. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE, TAMANHO ADULTO. POSSUI COPO CONECTOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES APÓS ENTREGA	26	6,5	32,5	12	390
MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, TRIPLA CAMADA, PROPORCIONA EFICIÊNCIA BACTERIANA MÍNIMA DE 95%, CLIPE NASAL DE ALUMÍNIO DE 14 CM DE COMPRIMENTO, TIRAS SUPER RESISTENTE, ATÓXICO, SOLDAGEM POR ULTRASSOM, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR N "LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	306	76,5	382,5	12	4590



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

PAPEL ROLO TERMOREATIVO COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO EDAN MEDIDAS 80MM X 30M.REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA	0	0	0	0	10
PAPEL TERMOREATIVO ROLO COMPATÍVEL COM APARELHO ELETROCARDIOGRAFO DA MARCA BIONET, MEDINDO 210MMX30M, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA	0	0	0	0	10
MÁSCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE. COM PRESILHAS AJUSTÁVEIS DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL. FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA PERMITEM A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10 METROS DE COMPRIMENTO. PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2. TAMANHO INFANTIL. REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA.	26	6,5	32,5	12	390
MÁSCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIOTERAPIA. CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE. COM PRESILHAS AJUSTÁVEIS DE NARIZ PARA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA, PREVINE A REINALAÇÃO DE GASES E DUAS MEMBRANAS NA MÁSCARA	26	6,5	32,5	12	390

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

PERMITEM A ELIMINAÇÃO DO GÁS EXALADO. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10 METROS DE COMPRIMENTO. PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2. TAMANHO ADULTO. REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES APÓS ENTREGA.					
O COLETOR DE URINA ESTÉRIL SISTEMA FECHADO WELL LEAD POSSUI CAPACIDADE DE 2000ML. CONTA COM CÂMARA DE PASTEUR, VÁLVULA ANTI REFLUXO, ALÇA DUPLA DE FIXAÇÃO BEIRA LEITO E CORDÃO PARA TRANSPORTE. PRODUTO ESTÉRIL E GRADUADO DE 100 EM 100ML NOS VOLUMES MAIORES E MEDIDAS DE PEQUENOS VOLUMES A PARTIR DE 25 ML.	552	138	690	12	8280

ANEXO II

QUADRO DESCRITIVO

ITEM	CATMAT/C ATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	332343	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE -fita adesiva zebrada indicadora de esterilização a vapor (indicador químico classe I) 19mm x 50m, cor	ROLO	8511



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		bege, indicada para aderir a uma variedade de pacotes, incluindo tecidos de algodão e papel, após a autoclavagem apresentar no mínimo 3 listras a cada 5 cm de fita bem identificáveis. Embalagem individual, apresentação rolo de no mínimo 30 metros. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado a vapor, data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
2	420265 aproxima do	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo) milimetrado, tamanho 110 mm x 30m, quadriculado no padrão do exame, compatível com equipamento TC 10 PHILLIPS. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 05 unidades.	UNIDADE	504
3	454804 aproxima do	Papel termossensível compatível com cardiotocógrafo da marca GENERAL MEDITECH G6A, apresentado em Blocos com 150 folhas medindo 112x100mm. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA,	UNIDADE	108

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 05 unidades.		
4	460850	COLETOR PARA URINA CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, com alça de sustentação, sistema aberto tipo garrafa, com capacidade para 1200ml. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	4200
5	619147 aproxima do	COLETOR UNIVERSAL 80 ml NÃO estéril confeccionado em Polietileno (PE) e polipropileno (PP), frasco transparente e tampa vermelha estéril, rosqueável e de alta vedação. Sem apresentar vazamento, embalado individualmente, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	19742
6	619137 aproxima do	COLETOR UNIVERSAL 80ml esteril confeccionado em Polietileno (PE) e polipropileno (PP), frasco transparente e tampa vermelha estéril, rosqueável e de alta vedação. Sem apresentar vazamento, embalado individualmente, A	PACOTE	17436

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), esterilizado por Radiação Ionizante, data de validade mínima de 24 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 100 unidades.		
7	446603	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM X 4,5 M - confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas, deve possuir excelente fixação, flexibilidade e resistência, fácil de rasgar, apresentado em carretel plástico, com capa protetora. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	ROLO	26074
8	485530	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL TIPO RESPIRADOR, aplicação proteção contra bacilo da tuberculose, constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas com formatos em concha ou bico de pato, duas tiras elásticas para fixação na cabeça, clipe nasal fixado no corpo da máscara e eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrômetros, com	UNIDADE	48425

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		certificado de aprovação como PFF/2 e N95 e registro do ms. Descartável atóxica e hipoalergênica, inodora. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, Registro Anvisa, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
9	434227	Esfigmomanômetro tipo aneróide com pedestal e rodízios podendo também ser fixado em mesa e parede, tamanho adulto possui tubo em espiral para as braçadeiras com fecho velcro e compartimento traseira para armazenamento, deve permitir ajuste de altura, tubo espiralado flexível medindo aproximadamente 3m de comprimento quando totalmente esticado, manômetro medindo no mínimo 13 cm de diâmetro, apresentar microfiltro para proteger a válvula de saída de ar e o sistema de medição, trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 280 mmhg (precisão +- 3 mmhg) medição de pulsação de 40-200 bpm (precisão 5%); livre de mercúrio, método de medição oscilométrico; pera para esfigmomanômetro, borracha (10 cm x 4.2 diam.) com registro e com válvula; manguito constituído de bolsa com dois tubos; sem emendas em borracha formado com nylon. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA,	UNIDADE	432



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		Certificado de AFE, Validação técnica do INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
10	485444	Esfigmomanômetro pediátrico resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360 graus, com braçadeira pediátrico, aro de borracha anti impacto. manômetro de alta resistência e precisão, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo inmetro, pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, retendo o ar comprimido, possibilitando um exame mais exato. braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível, fechamento com velcro, com manguito compatível para paciente pediátrico, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses. contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, certificado INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	543
11	432470	Esfigmomanômetro adulto resistente a quedas, face do visor gravado de forma a garantir maior precisão, manômetro com rotação de 360	UNIDADE	1224

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		graus, com braçadeira adulto aro de borracha anti-impacto. manômetro de alta resistência, dotado de blindagem protetora contra desregulagens ou choques, certificado pelo inmetro. pera anatômica e válvula de ar que promovem um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial, retendo o ar comprimido, possibilitando assim, uma leitura correta da pressão arterial, retendo o ar comprimido, possibilitando um exame mais exato. braçadeira confeccionada em tecido antialérgico e impermeável, resistente e flexível, com manguito compatível para paciente adulto, fechamento com velcro, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 01 ano. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
12	436498 aproxima do	ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL OBESO, com visor digital de fácil visualização, inflagem manual e desinflagem automática, simples e fácil de usar, que acompanhe pilhas tamanho AA recarregáveis, indicador de batimento cardíaco, possui braçadeira ergonômica ajustável e confortável que facilita a medição, mantendo controle permanente da tensão e avisando o momento da troca, pequeno e de fácil transporte, com memória para o último resultado, com braçadeiras para obesos	UNIDADE	375



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		(circunferência do braço de 32-42CM aproximadamente), clinicamente validado. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, registro INMETRO, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
13	436498	ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL ADULTO, com visor digital de fácil visualização, inflagem manual e desinflagem automática, simples e fácil de usar, que acompanha pilhas tamanho AA recarregáveis, indicador de batimento cardíaco, possui braçadeira ergonômica ajustável e confortável que facilita a medição, mantendo controle permanente da tensão e avisando o momento da troca, pequeno e de fácil transporte, com memória para o último resultado, com braçadeiras para adulto (circunferência do braço de 22-32 aproximadamente), clinicamente validado. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, registro INMETRO responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	870
14	436498	ESFIGMOMANÔMETRO SEMI - DIGITAL ADOLESCENTE,	UNIDADE	288



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

	aproxima do	com visor digital de fácil visualização, inflagem manual e desinflagem automática, simples e fácil de usar, que acompanha pilhas tamanho AA recarregáveis, indicador de batimento cardíaco, possui braçadeira ergonômica ajustável e confortável que facilita a medição, mantendo controle permanente da tensão e avisando o momento da troca, pequeno e de fácil transporte, com memória para o último resultado, com braçadeiras para adolescente, clinicamente validado. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima de 12 meses, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, Registro INMETRO responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
15	438923	ESTETOSCÓPIO INFANTIL, com sistema diafragma duplo desenvolvido com alta sensibilidade, captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares/arteriais e excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, ângulo biauricular em armação metálica resistente e de grande durabilidade, com ajuste através de mola de aço, tubos em 'Y' em pvc macio, sem emendas, flexível, atóxico e na cor preto. Olivas em formato anatômico em pvc macio, sem rebarbas e atóxico, confeccionado em borracha macia e antialérgica, com dupla auscultação. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de	UNIDADE	528



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		esterilização, data de validade mínima de 01 ano, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, registro INMETRO responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
16	609094	ESTETOSCÓPIO ADULTO, com sistema diafragma duplo desenvolvido com alta sensibilidade, captação precisa dos mínimos ruídos pulmonares/arteriais e excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, ângulo biauricular em armação metálica resistente e de grande durabilidade, com ajuste através de mola de aço, tubos em 'Y' em pvc macio, sem emendas, flexível, atóxico e na cor preto. Olivas em formato anatômico em pvc macio, sem rebarbas e atóxico, confeccionado em borracha macia e antialérgica, com dupla auscultação. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima de 01 ano, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, registro INMETRO responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2001
17	435801	Termômetro digital clínico. o termômetro axilar para fornecimento da temperatura do corpo em apenas 1 minuto. possuir memória da última temperatura, visor de cristal líquido de fácil visualização e bateria inclusa para	UNIDADE	1911

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		uso imediato. acompanhar estojo em acrílico para boa conservação do produto, 100% resistente à água, bateria de longa duração (substituível), com garantia mínima de 1 ano após a entrega, aprovado pelo INMETRO e registro/cadastro na ANVISA. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
18	474168	Termômetro Digital Infravermelho tipo pistola indicado para medir a temperatura corporal. Medido por infravermelho sem contato, para medir temperatura a testa, com mira laser, Visor digital LCD com luz de fundo, faixa de leitura em °C.1 segundo de medição rápida de temperatura, com pilhas inclusas, projetado com fundo de alarme, avisa se a temperatura corporal é superior a 38°C pela configuração predefinida do alarme.2 cores de luz de fundo informa a situação diferente do corpo, confortável de manusear. Material: ABS. Distância de medição: 34-6 cm (± 1cm). Desligamento automático: aprox. 20 segundos. Faixa de medição: Corpo Humano: 10°C - 50°C. Garantia mínima de 12 meses após entrega. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da	UNIDADE	607



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, possuir registro no INMETRO, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação..		
19	475840 aproxima do	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, condutor para transmissão ultrassônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de sal, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, gel viscoso translúcido, com alta condutividade, aspecto não gorduroso sendo facilmente removido, sem deixar resíduos na pele, frasco tipo almotolia com 500 ml. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	720
20	475840 aproxima do	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA, condutor para transmissão ultrassônica por meio de contato, inodoro, incolor, transparente, isento de sal, isento de substâncias tóxicas ou alergênicas, gel viscoso translúcido, com alta condutividade, aspecto não gorduroso sendo facilmente removido, sem deixar resíduos na pele, frasco tipo almotolia com 250 ml. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na	UNIDADE	2448



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. .		
21	292728	FILME UPP - 110 s compatível com o vídeo printer sony 897 e 898, quantidade média de Impressões: 217 impressões, alta qualidade para impressão, caixa com 10 unidades, tamanho 110mmx20m. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	252
22	482369 aproxima do	ELETRODO, de espuma para ecg hidrogel adesivo condutivo substrato de espuma de alta qualidade resistente a fluidos que adira facilmente a pele. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, lote e data de fabricação. Pacote com 50 unidades.	PACOTE	32136
23	454603 aproxima do	MÁSCARA PARA USO INFANTIL PARA NEBULIZADOR confeccionado em material plástico resistente, com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido, desmontável, reutilizável, não estéril, embalagem plástica contendo uma unidade. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da	UNIDADE	765

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
24	454602 aproxima do	MÁSCARA PARA USO ADULTO PARA NEBULIZADOR confeccionada em material plástico resistente, com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido, desmontável, reutilizável, não estéril, embalagem plástica contendo uma unidade. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	780
25	454603 aproxima do	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO INFANTIL, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, com orifícios nas laterais para evitar concentração de gás, desmontável, com proteção antibacteriana, fácil desinfecção, fácil de limpar e fácil de manusear, copo com indicação máxima do líquido, conexão flexível para o2 medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, transparente e atóxica. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de	UNIDADE	2097

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		fabricação.		
26	454602 aproxima do	MÁSCARA COMPLETA PARA NEBULIZAÇÃO USO ADULTO, confeccionada em material plástico resistente, atóxico, com orifícios nas laterais para evitar concentração de gás, desmontável, com proteção antibacteriana, fácil desinfecção, fácil de limpar e fácil de manusear, copo com indicação máxima do líquido, conexão flexível para o2 medindo aproximadamente 1,20m de comprimento, transparente e atóxica. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), tipo de esterilização, data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	2172
27	454555 aproxima do	MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, com presilha ajustável ao nariz, tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, com adaptador giratório, possuir um conjunto de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (fio2):1- azul: 24% - 4l/min;2- branca: 28% - 4l/min;3- laranja: 31% - 6l/min;4- amarelo: 35% - 8l/min;5- vermelho: 40% - 8l/min;6- rosa: 50% - 12l/min. Faixa elástica ajustável à face do paciente, TAMANHO INFANTIL/ PEDIÁTRICO possui copo conector para micronebulização. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais,	UNIDADE	1014

Av. Campo Sales, 2283 - Centro. Porto Velho, RO
e-mail: da.semusa@portovelho.ro.gov.br | 69 3901-6135 | 69 984733258.



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
28	454554 aproxima do	MÁSCARA DE VENTURI, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO, com presilha ajustável ao nariz, tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 m, com adaptador giratório, possuir um conjunto de válvulas para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (fio2):1- azul: 24% - 4l/min;2- branca: 28% - 4l/min;3- laranja: 31% - 6l/min;4- amarelo: 35% - 8l/min;5- vermelho: 40% - 8l/min;6- rosa: 50% - 12l/min. Faixa elástica ajustável à face do paciente, TAMANHO ADULTO possui corpo conector para micronebulização. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	1542
29	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA , DESCARTÁVEL, Com elástico, confeccionado em TNT, tripla camada, proporciona eficiência bacteriana mínima de 95%, clipe nasal de alumínio de 14CM de comprimento, tiras super resistente, atóxico, soldagem por ultrassom, hipoalergênica, 100% polipropileno, não estéril, não inflamável, isenta de fibra de vidro, sem látex, cor branca, tamanho único, descartável e de uso único, caixa com 50 unidades. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes	CAIXA	15547



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

		informações: procedência (marca), data de validade mínima 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, Registro ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.		
30	421075 aproxima do	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo) milimetrado, rolo compatível com aparelho EDAN, medindo 80mm x 30m, de grande sensibilidade, termossensível (para impressão térmica). Produto de longa durabilidade, fornece um registro de imagens nítido, A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 05 unidades.	UNIDADE	84
31	281204 aproxima do	Papel termossensível para ECG (Eletrocardiógrafo) milimetrado, rolo compatível com aparelho de ECG BIONET, medindo 210mmX30m. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 12 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação. Pacote com 05 unidades.	UNIDADE	276



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

32	454575 aproxima do	Máscara não reinalante com reservatório para oxigenioterapia Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilhas ajustáveis de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho infantil. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 48 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	690
----	--------------------------	---	---------	-----



PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR RETIFICADO Nº 057/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA

33	454574 aproxima do	Máscara não reinalante com reservatório para oxigenioterapia descartável. Confeccionada em vinil macio e transparente. Com presilhas ajustáveis de nariz para fixação confortável. Faixa elástica ajustável à face do paciente. Válvula de controle de baixa resistência, previne a reinalação de gases e duas membranas na máscara permitem a eliminação do gás exalado. Sistema completo, com bolsa reservatória de capacidade de 750ml e tubo de suprimento de oxigênio com 2,10 metros de comprimento. Permite terapia com até 100% de O2. Tamanho adulto. A embalagem deverá trazer impresso as seguintes informações: procedência (marca), data de validade mínima de 48 meses consecutivos, contados da data da entrega dos materiais, registro/cadastro na ANVISA, Certificado de AFE, responsável técnico com seu respectivo conselho de classe, número do lote e data de fabricação.	UNIDADE	918
----	--------------------------	--	---------	-----



Assinado por **Angelo Ruan Oliveira Do Nascimento** - - Em: 21/01/2025, 12:37:48



Assinado por **Carla Dos Santos Coelho Silva** - Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - Em: 20/01/2025, 17:19:50



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 20/01/2025, 16:33:09



Assinado por **Geison Felipe Costa Da Silva** - Gerente De Divisão De Gestão - Em: 20/01/2025, 15:56:09



Assinado por **Paulo Izaías Viana Almeida** - Assistente Administrativo - Em: 20/01/2025, 12:40:11